

174

PNE 1978.07.13
pnlc

CLASSIFICAÇÃO:	DIVISÃO DE ARQUIVO	ENTRADA
S E C R E T O	9 0 0	664.2(046)(E27)
423	31.01.79	DEM/DOP
		DEM/DOP

SECRETARIA-GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

Brasília - DF,

AVISO Nº 025/79

Em 30 de janeiro de 1979

Senhor Ministro

S/Assunto

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a respeito do Aviso nº 028/79, CONFIDENCIAL, de 17 de janeiro de 1979, do Ministério das Minas e Energia, que versa sobre gestões brasileiro-iraquianas, por iniciativa daquele país, para cooperação no setor nuclear para fins pacíficos.

A propósito do assunto, esta Secretaria-Geral verificou que:

- as relações bilaterais BRASIL-IRAQUE estão em nível muito bom, particularmente no que respeita ao setor comercial do petróleo, embora se reconheça que, no momento, aquele país dispõe de maior poder de barganha, em função da relativa dependência brasileira do suprimento petrolífero iraquiano;
- o Governo do IRAQUE é de tendência esquerdizante e mantém estreitas ligações com países do bloco socialista;
- com relação à minuta de acordo, entregue pelos iraquianos quando de sua visita às instalações da NUCLEBRÁS, em outubro de 1978, verifica-se, por um simples exame, que é impraticável sua aceitação por envolver um escopo muito amplo, incluindo enriquecimento de urânio e reprocessamento de combustível irradiado.

A Sua Excelência
Embaixador ANTÔNIO FRANCISCO AZEVEDO DA SILVEIRA
DD Ministro das Relações Exteriores

[Handwritten signature]

S E C R E T O

S E C R E T O

SECRETARIA GERAL DO GOVERNO DE SEGURANÇANACIONAL

CONTINUAÇÃO DO AVISO Nº 025/79

- 2/3

Por outro lado, há que se ressaltar que o BRASIL já recusou negociar, em outras ocasiões, acordos no setor nuclear com países latino-americanos (URUGUAI e CHILE) e árabe (LÍBIA).

Assim, a celebração de um ajuste BRASIL-IRAQUE poderia abrir um precedente, com repercussões difíceis de serem con-
tornadas.

No entanto, em que pese a complexidade do assunto e a política esquerdizante do atual Governo iraquiano, esta Secretaria-Geral, ao analisar a matéria, leva em conta a dependência brasileira, na atual conjuntura, do suprimento petrolífero externo, onde o IRAQUE assume papel relevante.

Em tais condições, tudo indica tratar-se de uma questão de grande importância, parecendo ser propício um retardamento para a tomada de decisão.

Para tanto, como uma primeira alternativa, poder-se-ia preparar uma resposta às autoridades iraquianas, com base na minuta de carta já elaborada pelo MME, onde se procurasse caracterizar, como uma contra-proposta brasileira, a redução do escopo inicial para atividades elementares, como treinamento de pessoal por exemplo.

Em tais circunstâncias, a iniciativa voltaria a ficar com o IRAQUE para examinar se lhe interessava prosseguir as gestões, na forma que agora estaria sendo proposta.

Por outro lado, antecedendo ao acima exposto, parece conveniente a realização de uma gestão oficial com a RFA sobre a matéria, tendo em vista que os contatos realizados entre a NUCLEBRÁS e a KWU não representam, formalmente, a posição dos respectivos Governos.

Assim, Senhor Ministro, tendo em vista a complexidade da matéria, sugiro que o Grupo de Trabalho Interministerial (MRE, MME e SG/CSN), sob a coordenação do Itamaraty, aprofunde o exame da mesma, por forma a propor a elaboração de uma Informação Conjunta que seria, posteriormente, elevada à apreciação presidencial.

S E C R E T O

S E C R E T O

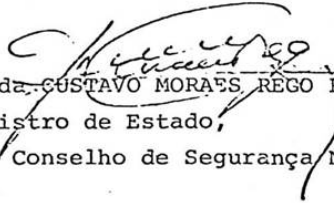
SECRETARIA GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

CONTINUAÇÃO DO AVISO Nº 025/79

3/3

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que esta Secretaria-Geral está se dirigindo, também, ao Ministério das Minas e Energia, sobre o contido no presente Aviso.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.


General-de-Brigada GUSTAVO MORAES REGO REIS
Ministro de Estado,
Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional

Em 01 de março de 1979.

SECRET

DEM/DEP/ 22 /664.2 (B46) (E27)

Energia Nuclear. Possibilidade de cooperação Brasil-Iraque.

M. Paulo Nogueira
 Cel. Sergio
 8.3.79

Senhor Ministro,

Acuso recebimento do Aviso 029/79 Confidencial, de 17 de janeiro último, pelo qual Vossa Excelência se refere às possibilidades de cooperação entre o Brasil e o Iraque no setor nuclear e encaminha minuta de carta que pretende enviar às autoridades daquele país sobre o assunto.

2. Como é do conhecimento de Vossa Excelência, o setor competente do Itamaraty, de acordo com determinação do Conselho de Segurança Nacional, contida no Aviso Secreto 025/79, de 30 de janeiro de 1979, em anexo, convocou representante desse Ministério e da Secretaria-Geral daquele Conselho para debater a matéria, ocasião em que lhes foi manifestada opinião do Itamaraty no sentido de enviar resposta às autoridades iraquianas em oportunidade posterior.

3. O Ofício Confidencial nº 38/79, de 05 de fevereiro corrente, dirigido pelo Senhor Luiz Franco Ferreira desse Ministério ao Senhor Chefe da Divisão de Energia e Recursos Minerais do Itamaraty, informa que Vossa Excelência mantém a opinião de que se deve enviar carta às autoridades iraquianas, nos termos da minuta anexa ao Aviso 029/79, modificada apenas a parte referente ao início das negociações, que seria deixado a cargo do Iraque.



A Sua Excelência o Senhor
 Doutor Shigeaki Ueki,
 Anexo: 1 Ministro de Estado das Minas e Energia

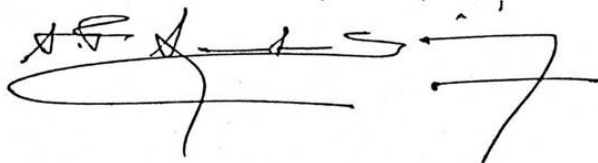
MRE/DEM/DOP/ 22 /664.2 (B46) (E27)/1979/2.

4. À vista do exposto, cumpre-me reiterar o que afirmei pessoalmente a Vossa Excelência quando de nosso último encontro:

- a) as autoridades iraquianas entregaram a proposta de cooperação em outubro de 1978; não haveria assim razão maior para que a manifestação brasileira tivesse que ser feita agora;
- b) o Vice-Presidente do Iraque deverá visitar o Brasil em maio próximo. Nesse sentido, combinei com o Embaixador desse país em Brasília, e estou dando conhecimento a nossa Embaixada em Bagdá, que o assunto está sendo estudado e seria tratado durante a visita. Assim, dispõe-se de tempo adicional para maior exame do assunto, tempo esse que poderia ser utilizado pelo Grupo de Trabalho Interministerial MRE-MME-CSN;
- c) pelas razões acima, não creio ser conveniente, neste momento, nova comunicação oficial de membro do Governo brasileiro ao Governo do Iraque, sobre o assunto em questão.

5. Estou encaminhando o teor do presente Aviso à Secretaria do Conselho de Segurança Nacional.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração.

A handwritten signature in black ink, consisting of several stylized, overlapping loops and lines, positioned at the bottom right of the page.